PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.229, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.099, de 29 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias:

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2140 CASA DE ACOLHIMENTO - JAU
3.3.50.43.00 subvenções sociais (Ficha 961).....R$ 12.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000014 - Proteção Social Alta Complexidade – Casa de Acolh

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.04 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
08.244.0080.2139 CASA DE ACOLHIMENTO BARRETO
3.3.50.43.00 subvenções sociais (Ficha 1025).....R$ 62.500,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5000014 - Proteção Social Alta Complexidade – Casa de Acolh

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior, será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações do orçamento vigente.

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.01 - ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0080.2062 CENTRO DIA DO IDOSO
3.3.90.30.00 material de consumo (Ficha 800).....R$ 25.788,00
Fonte de Recurso 01: Tesouro
Código de Aplicação: 5100000 - Assistência Social Geral

16 – SM DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.03 - ASSIST. CRIANCA E ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

08.243.0080.2052 MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSTENCIA A CRIANCA E ADOLESCENTE - PROTECAO BASICA
3.3.50.43.00 subvenções sociais (Ficha 817).....R$49.212,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 5100000 - Assistência Social Geral

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal